

PORTARIA Nº 380/2018

AUTORIZA A DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E RESPONSÁVEL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; LAZARA FANTI MARQUES E CRESCER E APRENDER DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E RESPONSÁVEL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; LAZARA FANTI MARQUES E CRESCER E APRENDER DO MUNICÍPIO, Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI** a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, para do Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1495 Página 79 Ano: VII

Data: 30/04/2018